



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER JURÍDICO nº 58/2020

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 23/2020 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL 911/2012, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 572/2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 23/2020, de origem do Poder Executivo tem o intuito de corrigir o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem que aparentemente foi inserido na Lei 911/2012 por equívoco, já que o número total das vagas não é igual ao número de cargos criados em leis anteriores. Mesmo não sendo criação de cargos entendendo pela necessidade de apresentação do Impacto Orçamentário e demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2020.

O presente Projeto foi protocolado dia 20 de maio, encaminhado para análise de cumprimento dos requisitos do Regimento Interno para a Mesa Diretora na mesma data, seguindo para leitura na sessão ordinária do dia 26 de maio, após a leitura tramitou para a Comissão de Justiça e Redação, que solicitou o Parecer Jurídico, e encaminhou Ofício ao Poder Executivo solicitando Impacto Orçamentário (dia 27 de maio), o ofício somente foi respondido em 18 de junho, deve portanto passar pela análise da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, para posteriormente ser colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 18 de junho de 2020.